



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA 681/2023/SGP - Manaus, 07 de novembro de 2023. (\*)**

Instaura e nomeia membros para Comissão de Sindicância Investigativa e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições previstas no art. 186, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 116, 117 e 148 a 182, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instauração de Sindicância Punitiva para apurar os fatos circunstanciados no Processo **PjeCor PP n. 0000017-79.2023.2.00.0511**,

**CONSIDERANDO** o teor do despacho (fl. 24) da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, então Corregedora Regional do TRT da 11ª Região, nos autos do e-SAP DP 13409/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar e instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos tratados nos autos do Processo **PjeCor PP n. 0000017-79.2023.2.00.0511** e da matéria administrativa E-Sap DP 13409/2023, cabendo-lhe requerer e realizar quaisquer diligências que se façam necessárias para os fins a que foi criada.

Art. 2º Nomear a servidora Maria Norma Bentes Diniz Miola (Presidente) e a servidora Samira Moreira Barbosa e o servidor Walder Ney Lucas Guimarães para comporem a referida Comissão de Sindicância Punitiva.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 600/2023/SGP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

(\*) Portaria republicada para correção de erro material, concernente à retificação do nome do servidor substituído para compor a Comissão de Sindicância Punitiva.